

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

DISPENSA Nº 114/2021

CONTRATADO: DANIELY ARAGÃO SOUSA

VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 142/2021**ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.**JUSTIFICATIVA:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS, O MUNICÍPIO NECESSITA ORGANIZAR ALGUNS SETORES PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVA E ORGANIZE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES CARENTES POR ESTA INICIANDO UMA NOVA GESTÃO.**VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos

e sessenta reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/04/2021 a 30/04/2021**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 01/04/2021 a 30/04/2021.**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 1 parcela, conforme prestação de serviço, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:**

() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Unidade: 02.06.01/ 05.01.01

Projeto / Atividade: 2007/ 2012

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 00

sy?

EVAM&RO OLIVEIRA E FIO ROSÁRIO

DATA: 01/04/2021

Ratifico a dotação e declaro conformidade com a LOA.

Setor de Contabilidade

DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América DouradaJOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

Ratificação da Controadoria

DATA: 01/04/2021

De acordo,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 01/04/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Nº PAD 142/2021.

DATA: 01/04/2021



Antônio Cardoso, 31 de março de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA
Att. Secretaria Municipal de Administração/Educação

ASSUNTO: Carta proposta de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Município de América Dourada - BA.

Cumprimentando Vossa Senhoria, é com satisfação que apresentamos proposta para serviços técnicos especializados, baseado na solicitação enviada por esta prefeitura, e sentindo competente para executar os serviços, conforme tipo, regime de execução e da contratação e valor dos serviços abaixo informados:

≥ **TIPO:**

- 1.0. Serviços de apoio administrativo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação; consoante descrito abaixo:
- 1.2. Contratação de serviço no apoio administrativo juntamente as secretarias de educação e administração e fazenda do município de américa dourada-Ba;

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

Pelos serviços propostos o município terá um investimento de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Sem mais e certos de poder prestar os serviços, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



DANIELY ARAGÃO SOUSA – ME

Daniely Aragão Sousa
CNPJ: 33.079.380/0001-50

7



JOSE OTÁVIO GOMES MENDES

CNPJ:15.301.009/0001-00

RUA CARLOS XAVIER, S/N, CENTRO, CAFARNAUM-BA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA/BA

Att. Secretarias Municipais de Administração/Educação

I

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviço no apoio administrativo juntamente as Secretarias de Educação e Administração e Fazenda do município de América Dourada-Ba.

01	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	Serviço no apoio administrativo no município de America Dourada-Ba.	Serv	30 dias	4.950,00	4.950,00
TOTAL GERAL					4.950,00

Valor do serviço: R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)

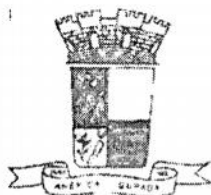
Validade da Proposta: 60 dias

Cafarnaum-Ba, 01 de abril de 2021.

Aliança- Jbsé Otávio Gomes Mendes

CPF: 618.736.245-49

RG:05.734.295 SSP/BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

DATA: 01/04/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: DANIEL YARAGÃO SOUSA

CPF/CNPJ:
33.079.380/0001-50

INSCRIÇÃO
ESTADUAL:

INSCRIÇÃO
MUNICIPAL:

CÉDULA DE
IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: ANTONIO CARDOSO

UF: BA

ENDEREÇO: RUA CARLOS XAVIER, S/N

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais).

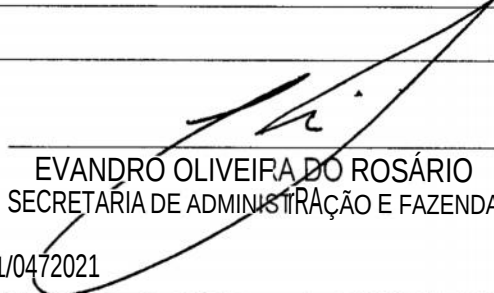
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 02.06.01 /05.01.01 Atividade: 2007/ 2012 Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.


ROMERITO RODRIGUES DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 01/04/2021.

Data: 01/04/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DEACOM, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DOROSÁ
Prefeito Municipal

Data: 01/04/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.079.380/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
NOME EMPRESARIAL DANIELY ARAGAO SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAGAO CONTROLADORIA E LICITAÇÕES PUBLICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R B LOTEAMENTO ISSAC ARAGAO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO CARDOSO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIYR2010@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3230-2104 / (75) 8109-6948
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/03/2019 às 10:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELY ARAGAO SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GENIVALDO MEDEIROS SOUSA		(mãe) IRAIMUNDA MARIA ARAGAO SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/7/1989	IDENTIDADE número 1333499345	UF BA	CPF (número) 031.014.535-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B, LOTEAMENTO ISSAC ARAGAO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44180000	Código de Verificação (uso de Junta Comercial) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO ANTONIO CARDOSO			UF BA
Declaro que a informação do ☒ ENQUADRA PORTE ☐ REENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ DESENQUADRA CD EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO Enquadramento microempresa	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL DANIELY ARAGAO SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B LOTEAMENTO ISSAC ARAGAO			NÚMERO 20
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44180000	Código de Verificação (uso de Junta Comercial) XXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO ANTONIO CARDOSO	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) danyr2010@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Pisca) Atividade Principal 8219999 Atividades Secundárias 8599604 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, APOIO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXX	TRAZEMOS EM ANEXO O XEMO DE OUTRA WIRE anterior UF XXXX 1 XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL PEPENPXTgDggFVMI AUTOTOMAZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA OU FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) Daniely Aragao Sousa			
DATA DA ASSINATURA 08/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Daniely Aragao Sousa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO mmwzm		

Certifico o Registro sob o nº 97842151 em 19/03/2019

Protocolo 197118623 de 12/03/2019

Nome da empresa DANIELY ARAGAO SOUSA NIRE 29105472322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 285599453457040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TABEUONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TERRA NOVA - 6A
Rua Jayme Vilas Boas, 11 - Centro, CEP 44.270-000
Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
OANrbLy A?hGfo CcW.SA

Terra Nova. n, 03.tif



ODILON SAHTAI A DESOUSA
EMERENTE
M 11050.610.015-40



197118623

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DANIELV ARAGAO SOUSA
PROTOCOLO	197118623 - 12/03/2019
ATO	«80 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105472322
CNPJ 33.079.380/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03G019

EVENTOS

215 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97842151

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97842151 em 19/03/2019

Protocolo 197118623 de 12/03/2019

Nome da empresa DANIELV ARAGAO SOUSA NIRE 29105472322

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 285599453457040

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/03/2019



Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso

RUA CEL. JOÃO AUGUSTO, 49

CFNTRO - ANTÔNIO CARDOSO - BA CEP: 44180-000

CNPJ: 13.607.494/0001-19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2021.E

Nome/Razão Social: **DANIELY ARAGAO SOUSA**

Nome Fantasia: **ARAGAO CONTROLADORIA E LICITACOES PUBLICAS**

Inscrição Municipal: 00000000000017

CPF/CNPJ: 33.079.380/0001-50

Endereço: **COJ ISAAC SANTANA ARAGÃO, 20 CASA**

CENTRO ANTÔNIO CARDOSO - BA CEP: 44180-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/03/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 24/05/2021

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

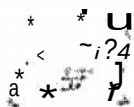
Código de controle desta certidão: 2600005688440000000457060000007202103258



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://antoniocardoso.saatri.com.br>, Económico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210799398

RAZAO SOCIAL	
XXX!	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.079.380/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELY ARAGAO SOUSA
CNPJ: 33.079.380/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

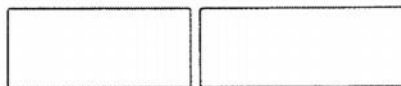
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:04 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.

Código de controle da certidão: **78E3.8B3F.2C1A.2D77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.079.380/0001-50

Razão Social: IDAIMIELY ARAGAO SOUSA

Endereço: RUA B LOTEAMENTO ISAC ARAGAO 20 CASA / CENTRO / ANTONIO
CARDOSO / BA / 44180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

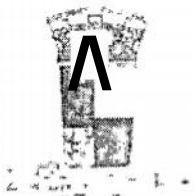
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030701274383077909

Informação obtida em 25/03/2021 09:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **VV2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E **PAFIELLY ARAGÃO SOUSA**

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrito no CPF sob o nº. 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DANIELY ARAGÃO SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ 33.079.380/0001-50, com sede Rua B, nº 20, Loteamento Issac Aragão, Centro, Antonio Cardoso - Bahia, CEP: 44.180-000, representada pela Sra. Daniely Aragão Sousa, brasileira, maior, solteira, portador da cédula de Identidade nº 13334993 45 SSP/BA, CPF: 031.014.595-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 142/2021, Dispensa de Licitação nº. 114/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no **Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93**, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DCTOE3ÊTQ

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA Dg LICITAÇÃO ' <J

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 142/2021, Dispensa de Licitação nº 114/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no **Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA 3ª – PÓREGIME DE EXECUÇÃO.: * 'J ííííLT? J , .

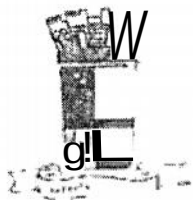
O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª VDÔ VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ~ J17ZT.Z -

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 4.599,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**, o qual será pago **em 01 (uma) parcela**, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido **6** CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 10º (decimo) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da

YO
4



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago o CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 01/04/2021 a 30/04/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos porventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para com o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01/ 05.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007/ 2012
ELEMENTO DE DESPESA:	3009.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência o CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO NA LEGISLAÇÃO

13.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

13.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

13.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

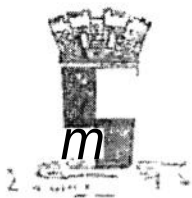
12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

2.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª- DA LEGISLAÇÃO

Ó presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, BEBEM.

03

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO CONTRATANTE

Joelson Cardoso do Rosário
r *Joelson Cardoso do Rosário* *Joelson Cardoso do Rosário*

DANIELY ARAGÃO SOUSA CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*

RG. *037054911* SSP/JA

2. _____

RG. _____ SSP/_____



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 114/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 142/2021

CONTRATADO: DANIELY ARAGÃO SOUSA

CPF/CNPJ: 33.079.380/0001-50

VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01/ 05.01.01

ATIVIDADE: 2007/ 2012

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/04/2021.

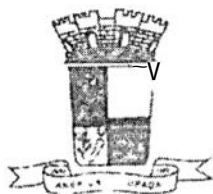
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 114/2021.

PROCESSO Nº: 142/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTAMENTE AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 114/2021.

NOME DO CONTRATADO: DANIELY ARAGÃO SOUSA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 33.079.380/0001-50

VIGÊNCIA: 01/04/2021 A 30/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01/ 05.01.01 ATIVIDADE: 2007/2012 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/
FONTE: 00.

América Dourada - BA, 01/04/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 01/04/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda